

AFIXADO NO MURAL
DO SAGUÃO DO PRÉDIO
DA PREFEITURA
MUNICIPAL DO CHUÍ.

DATA: 30/12/16



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DO CHUÍ

DCA
PROTOCOLO
PREFEITURA MUNICIPAL DO CHUÍ

Processo: 25571/16

Data: 30/12/16

Ass: Juarez

Inara Geni Rocha de Santos
DA PREFEITURA
MUNICIPAL DO CHUÍ.

DECRETO Nº 091/2016, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2016.

SÚMULA: DECRETA HORÁRIO DE EXPEDIENTE DA PREFEITURA
MUNICIPAL PARA O DIA 02 DE JANEIRO DE 2017.

O Prefeito Municipal do Chuí, no uso de suas atribuições legais, resolve:

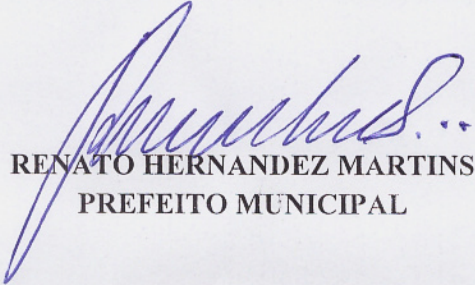
DECRETAR

Art.1º. O horário de expediente da Prefeitura Municipal será das 12:30hrs às 18:00hrs, excepcionalmente no dia 02 de janeiro de 2017.

Art.2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO CHUÍ, 29 DE DEZEMBRO DE 2016.

Registre-se e Publique-se:


RENATO HERNANDEZ MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL